

1208741

00135.210802/2020-52

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 38/2020/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH

Brasília, 03 de junho de 2020.

Ao Senhor e Senhora
Presidente do Conselho Estadual, Distrital e Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Assunto: Realização do Levantamento Nacional “Os serviços de acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes em tempos de COVID-19: demandas e ações”.

Prezado Senhor e Senhora,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, órgão do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, de caráter deliberativo previsto na Lei 8.069/1190 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que tem como finalidade a promoção, defesa e garantia integral dos direitos da Criança e do Adolescente, informa que o NECA/FICE BRASIL representando a Federação Internacional das Comunidades Educativas e o Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária - MNPCFC estão a realizando o Levantamento Nacional, intitulado “*Os serviços de acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes em tempos de COVID-19: demandas e ações*”.

A pesquisa tem como objetivo: "*levantar e analisar dados nacionais da atual situação dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (institucional e familiar) e as ações realizadas para responder às suas demandas específicas, visando produzir conhecimento que possam apoiar os profissionais e famílias acolhedoras no exercício de suas funções protetivas.*"

Diante da importância da pesquisa no norteamo das políticas públicas para crianças e adolescentes, o Pleno do Conselho recomenda e solicita aos Conselhos Estaduais e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente a contribuição dos diversos atores, na divulgação

e participação, conforme as orientações nos anexos (Ofício Nº 27/NECA e Questionário). Participe!

Certos da valorosa colaboração, colocamo-nos a disposição e renovamos os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

IOLETE RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA

Documento assinado eletronicamente por **Iolete Ribeiro da Silva, Usuário Externo**, em 03/06/2020, às 10:53, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1208741** e o código CRC **92FA9831**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.210802/2020-52

SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar - Bairro Asa Sul - Telefone: 6120273368
CEP 70308-200 Brasília/DF - - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br